

**BANCO SOFISA S/A**

**Companhia Aberta  
CNPJ 60.889.128/0001-80**

**AVISO AOS ACIONISTAS**

Comunicamos aos Senhores Acionistas que:

1. O Conselho de Administração do Banco Sofisa S.A. (“Sofisa”), conforme disposições estatutárias, em reunião realizada em 28 de março de 2013, aprovou o pagamento de dividendos relativos à conta de reserva de lucros, acumulados até 31 de dezembro de 2012, no montante de R\$ 69.558.970,96 (sessenta e nove milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil, novecentos e setenta reais e noventa e seis centavos), que correspondem ao valor de R\$ 0,504974761 por ação ordinária e/ou preferencial, sem retenção de imposto de renda na fonte, nos termos do Artigo 10 da Lei 9.249/95, *ad referendum* da Assembleia Geral da Sociedade a ser realizada em 29 de abril de 2013, conforme segue.

2. O pagamento dos dividendos ora distribuídos será realizado até 28 de maio de 2013 e terão direito ao recebimento de dividendos os acionistas detentores de ações em 28 de março de 2013. A partir de 01 de abril de 2013 as ações passarão a ser negociadas “ex-direito” aos dividendos na BM&FBovespa S/A Bolsa de Valores de São Paulo.

3. Instruções quanto ao pagamento do dividendo:

3.1 Os acionistas cujas ações estejam custodiadas na Itaú Corretora de Valores S. A., Instituição depositária de Ações, terão seus pagamentos disponibilizados de acordo com o domicílio bancário fornecido ao atendimento do Itaú Unibanco S.A., a partir da data de início da distribuição destes direitos. Os acionistas, cujo cadastro não tenha a inscrição do número do CPF./CNPJ ou a indicação de Banco/Agência/Conta Corrente, somente terão seus dividendos disponíveis a partir do 3º dia útil, contado da data da atualização cadastral nos arquivos eletrônicos da Itaú Corretora de Valores S.A., que poderá ser efetuada através de qualquer agência da rede do Itaú Unibanco S. A. Mais informações poderão ser obtidas junto às agências do Itaú Unibanco S.A., especializadas no atendimento aos acionistas no horário bancário.

3.2 Os acionistas cujas ações estejam depositadas na Central Depositária BM&F BOVESPA terão seus dividendos creditados conforme procedimentos adotados pela BM&F BOVESPA.

São Paulo, 28 de março de 2013.  
Ricardo Simone Pereira  
Diretor de Relações com Investidores